



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO OU FORNECIMENTO nº 25/2013

Procedente do procedimento de dispensa de licitação – decorrente do Protocolo N: **11.909.255-8** devidamente autorizado pela autoridade competente, Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, sito no Palácio das Araucárias, Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Praça N. Sra. De Salete, em Curitiba, Paraná, CEP 80.530-95, por sua titular, a Secretária de Estado Fernanda Bernardi Vieira Richa, e o objeto:

40 un. - Filtro de reposição para purificador de água, compatível com o modelo Acqua Flex Eletrônico. 110V ou Bivolt.

A empresa **S.G MARTINI VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**, Endereço: Rua Izaac Ferreira da Cruz, 1008, CEP: 81.870.000, Pinheirinho, Curitiba - PR Telefone: 41 3298-1188, tendo como representante legal o Sr.(a) Allan Patrick Martini , RG: 6230908-3 e CPF: 019.077.979-98, esta empresa está apta para fazer a entrega do objeto contratado.


O preço da dispensa de licitação é de R\$ 2600,00 (**Dois Mil e Seiscentos reais**), e será pago mediante apresentação de **nota fiscal**, à conta da **dotação orçamentária 5502.08122414.215 rubrica orçamentária 3390.3027, fonte do recurso 100** após a apresentação da fatura / nota fiscal , emitida a favor da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, CNPJ n. 09.088.839/0001-06.

A contratada está obrigada a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica e, principalmente, regularidade fiscal (**certidões negativas para com a fazenda municipal, estadual e federal, INSS, FGTS e CNDT**), exigidas na licitação.


O número do Pedido de Empenho é 3002293

Empenho n: 523-1 O pagamento será feito mediante depósito na conta bancária n: **1300** da agência n: **3740** do **Banco Santander** indicada pela contratada **(em caso de mudança, deve a contratada solicitar alteração por meio de carta enviada ao GFS/SEDS, mencionando todos os dados necessários, inclusive o carimbo do CNPJ respectivo).**

Os casos de rescisão, as responsabilidades das partes e outras informações contratuais regem-se pelo disposto no art. 55 da Lei 8.666/93, e art. 99 da Lei Estadual 15.608/07.



Allan Patrick Martini



Letícia Codagnone F. Raymundo

Curitiba, 23 de julho de 2013